



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

Comunicação nº 190/2025 - TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº
007/2025- TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte, e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS:

Josiel Raymundo de Paula	Petrópolis/Gonçalense	Art. 254 § 1º I CBJD
Natanael Guilherme Pereira Cadena Pires	Niterói FC	Art. 254 CBJD
Luiz Phellipe da Silva de Souza	CR Flamengo	Art. 254 § 1º I e art. 258 CBJD
Luiz Henrique Barbosa Honorito	Juventus FC	Art. 250 CBJD
Rickelme Vinicius Moraes Dario	Campo Grande AC	Art. 254 § 1º CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Manuel André dos Santos Junior	CAAC Brasil	Art. 254-A § 1º I CBJD
Victor Gabriel Dias de Souza	São Gonçalo EC	Art. 254 § 1º II CBJD

COMISSÃO DE ARBITRAGEM/COAF

Alan de Abreu de Souza (árbitro da partida) – jogo: SE Paraty x Riostrense FC – campeonato estadual – série C – profissional – 09/06/2025 – incurso no art. 266 do CBJD.

Luiz Felipe Canindé Costa (árbitro da partida) – jogo: Paduano FC x Petrópolis/Gonçalense – campeonato estadual – série A2 – sub 15 – 15/06/2025 – incurso no art. 266 do CBJD.

COMISSÃO TÉCNICA-DIRIGENTE

João Marcelo Leite (preparador físico do Petrópolis/Gonçalense) – jogo: Paduano FC x Petrópolis/Gonçalense – campeonato estadual – série A2 – sub 17 – 15/06/2025 – incurso no art. 258 do CBJD.

Hugo Nascimento Coelho (preparador físico do CR Flamengo) – jogo: Fluminense FC x CR Flamengo – Campeonato estadual – série A – sub 17 – 14/06/2025 – incurso no art. 258 do CBJD.

Philippe Saboya da Luz Elias (auxiliar técnico do Fluminense FC) – jogo: Fluminense FC x Nova Iguaçu FC – OPG – sub 20 – 14/06/2025 – incurso no art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA:

Dr. Alexandre Menezes T. Aguilár

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 14HRS DO DIA 09 DE JULHO DE 2025 (quarta-feira)**, no endereço citado acima.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ